



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0082 SCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2022 - PROCESSO N° 0182/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0182/2022, Pregão Eletrônico n° 0024/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.995.853/0001-52, com sede à Rua Tranquilo Carlos Ranzi, na cidade de Maravilha-SC, representado por sua Sócia proprietária Sra. **Solange Castanha Schimelfenig**, inscrita no CPF sob o n° 015.942.379-13 e RG n° 3.400.840, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

item	Descrição	Qtd.	Marca	Preço Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
9	SAPONÁCEO LIQUIDO: contendo 250 ml, com tampa abre e fecha, indústria brasileira, COMPOSIÇÃO: Composição: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. PRINCIPIO ATIVO: ácido tricloroisocianúrico, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, que não risca no uso. Fragrância de PINHO OU LARANJA. A validade do produto devera ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a proposta, afe- autorização de funcionamento da empresa e notificação ms/anvisa. Cfe decreto n. 79.094/77 e rdc 3184/2001).	1.200	Glamour	2,61	3.132,00
		2			
14	COPOS DESCARTÁVEIS Transparentes, para água de 200 ml cada, produto deve ser atóxico de (PP) POLIPROPILENO, com temperatura para uso de até 100°C, com frisos e saliências na borda e compressão lateral mínima de 85N (pacote contendo 100 unidades) - que segue as Normas da ABNT - NBR 14865.	2.000	Copobel	4,49	8.980,00
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 - 2,5% frasco com 01 litro, sem perfume, para desinfecção de frutas, verduras e e legumes; embalagem deve conter dados da procedência do produto, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde MS. Apresentar laudo microbiológico do produto por laboratório credenciado no MS do lote fornecido.	1.500	Girando Sol	11,00	5.500,00
				TOTAL:	17.612,00

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

3.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0024/2022**.

3.3. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

3.4. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

3.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

Total: R\$ 676.434,00

3.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

3.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0024/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

3.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0024/2022**.

3.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0024/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.12. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sr. **Antonio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

3.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

3.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Solange Castanha Schimelfenig, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SCS COMÉRCIO LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: